



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.793

João Pessoa - Sábado, 19 de Novembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 30.478, de 28 de julho de 2009, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital – EFD para contribuintes do ICMS, e dá outras providências e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 02/2009 e no Protocolo ICMS 66/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos III e IV do § 1º do Art. 3º do Decreto nº 30.478, de 29 de julho de 2009, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 1º .....

III – a partir de 1º de janeiro de 2012, para o contribuinte, cuja soma do valor contábil das saídas, informada na Guia de Informação Mensal do ICMS – GIM, referente ao exercício de 2011, seja superior a R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais;

IV – a partir de 1º de janeiro de 2014, para os demais contribuintes do ICMS, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo”.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de novembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário de Estado da Receita

DECRETO Nº 32.590, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 31.506, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao cadastro, ao credenciamento ou ao registro do Programa Aplicativo Fiscal Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O “caput” do art. 13 do Decreto nº 31.506, de 10 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Os programas aplicativos para uso em ECF, cujas versões tenham sido desenvolvidas e cadastradas com base na Portaria nº 259/GSER, de 27 de dezembro de 2005, deverão adaptar-se aos requisitos do PAF-ECF, definidos neste Decreto, até 20 de dezembro de 2011, sendo vedado o seu uso pelos contribuintes a partir de 21 de dezembro de 2011.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de novembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário de Estado da Receita

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 218/2011

João Pessoa, 31 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE EDUARDO DE ARAÚJO-SEDAP, FRANCISCO GOMES FERNANDES-EMEPA, JOACYL BERNARDINO DA CRUZ-EMPASA, MARCOS ANTÔNIO FEITOSA-PROJETO COOPERAR, JOSÉ SALES WANDERLEY JÚNIOR-EMATER, JADER SOARES PIMENTEL FILHO-INTERPA, EMANOEL DIAS DA SILVA-ASPETA, JOSÉ ANCHIETA DE ASSIS-CÁRITAS e EUZÉBIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE-POLO DA BORBOREMA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Gerenciamento do Programa de Bancos de Sementes Comunitários da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publicado no Diário Oficial do dia 06.11.2011

Republicado por incorreção

MARENILSON BATISTA DA SILVA  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº. 031/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições;

RESOLVE designar os servidores LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula nº. 66.550-9, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SERHMACT, ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO, matrícula nº. 134.811-6 e FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº. 96.346-1, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEIE, para receber, em caráter definitivo as obras de:

\* RECUPERAÇÃO DOS AÇUDES MONTANHA I E MONTANHA II, no Município de Santarém/Pb, objeto do Contrato 070/Pb.

João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 523/2011-DS

João Pessoa, 10 de outubro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Memorando nº 421/DA/DF/2011;

RESOLVE:

I-Designar a servidora Maria do Socorro Vieira Rodrigues Soares, matrícula nº 0808-7, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo DAS-05, enquanto perdurar o afastamento de seu titular Paulo Roberto de Araújo, matrícula nº 3121-6, em

gozo de férias regulamentares no período de **10.10. à 08.11.2011.**

**II**-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

**PORTARIA Nº 595/2011-DS**

**João Pessoa, 18 de novembro de 2011**


**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

**I** – Designar os servidores **Henrique Tenório Dourado**, Mat. 1414-1, **João Eduardo Moraes de Melo**, Mat. 3872-5, **Antônio Nilo Andrade P. de Melo**, Mat. 3587-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Técnica Especial**, que terá a finalidade de realizar o julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes na **Concorrência 001/2011**, para concessão de serviço de registro de contratos de financiamento de veículos.

**II** – Encaminhe-se cópia da presente Portaria para a Diretoria de Operações, para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

**Polícia Militar da Paraíba**

**PORTARIA nº. GCG/0182/2011-CG**

**João Pessoa, PB, 09 de novembro de 2011.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o Cel QOC, matr. 512.867-6, **CARLOS TARCISIO DA SILVA**, para a Presidência da **Comissão da Equipe de Apoio às Comissões** do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM 2012, em substituição ao **TC QOC, matr. 517.502-0, ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO**, designado através da Portaria nº GCG/0130/2011-CG, publicada no Bol PM nº 0148/2011.

**2. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

  
FULLER DE ASSIS CHAVES - TC QOC  
Comandante Geral

**Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão**

**RESENHA Nº 001/FDE/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa



**GOVERNO DO ESTADO**

**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FDE notifica aos convenientes para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
2643/11 E714/11	049/2010	P. M. DE CUITÉ	3ª	198.457,20	0353/2011	APROVADA
5103/2011	105/2008	P. M. DE SERRA DA RAIZ	1ª	29.899,00	0334/2011	NÃO CONFORMIDADE
0327/2011	105/2008	P. M. DE SERRA DA RAIZ	2ª	80.000,00	0335/2011	NÃO CONFORMIDADE
0327/2011	105/2008	P. M. DE S. DA RAIZ	FINAL	113.298,86	0335/2011	NÃO CONFORMIDADE
2202/2011	113/2010	P. M. DE CABEDELLO	1ª	67.815,73	0351/2011	NÃO CONFORMIDADE
2203/2011	114/2010	P. M. DE CABEDELLO	1ª	12.184,29	0352/2011	NÃO CONFORMIDADE

**Publicado no DOE em 05/11/2011 - Republicar por incorreção**

João Pessoa, 25 de outubro de 2011.

**RESENHA Nº 003/FDE/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FDE notifica aos convenientes para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
2890/2011	019/2008	P. M. DE TENÓRIO	1ª	34.670,15	0364/2011	APROVADA
2906/2011	073/2011	P. M. DE CACIMBAS	1ª e 2ª	23.920,00	0369/2011	NÃO CONFORMIDADE
5112/008	037/2007	P. M. DE MATINHAS	3ª	30.000,00	0370/2011	NÃO CONFORMIDADE
4477/2008	159/2006	P. M. DE BARRA DE SANTANA	6ª	10.000,00	0366/2011	NÃO CONFORMIDADE
2787/2011	003/2010	P. M. DE BARAUNA	2ª e 3ª	80.000,00	0365/2011	APROVADA
2162/2008	153/2010	P. M. DE ÁGUA BRANCA	1ª	42.000,00	0367/2011	NÃO CONFORMIDADE

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

**RESENHA Nº 003/FUNCEP/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP notifica os convenientes para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
26122/011	0038/2010	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	25.820,00	0355/2011	NÃO CONFORMIDADE
2425/2011	0015/2010	FAP	8ª e 9ª	100.000,00	0356/2011	NÃO CONFORMIDADE
2221/2011	0024/2011	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR E PROMOÇÃO A VIDA	6ª	6.147,74	0365/2011	APROVADA
2928/2011	0029/2010	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1ª, 2ª, 3ª e 4ª	80.000,00	0368/2011	NÃO CONFORMIDADE
2927/2011	0029/2011	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	5ª	40.000,00	0369/2011	APROVADA
2860/2011	0035/2010	ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHE	8ª	6.660,00	0358/2011	APROVADA
2589/2011	0042/2010	P. M. DE NOVA OLINDA	1ª	43.333,00	0360/2011	REJEITADA
2530/2011	008/2010	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICÂNCIA- ANEM	8ª	4.000,00	0370/2011	NÃO CONFORMIDADE
764/2011	003/2010	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA- ADALGISA CUNHA	5ª, 6ª, 7ª e 8ª	10.500,00	0350/2011	NÃO CONFORMIDADE
TC 8524/2008	020/2006	CENEAGE	1ª, 2ª e 3ª	69.600,00	TCE 8524/08	APRESENTAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Pessoa, 11 de novembro de 2011.

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

**Secretaria de Estado da Educação**

**FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**

**PORTARIA Nº 109/2011** João Pessoa, 03 de outubro de 2011

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **MARCIA MARIA PESSOA COELHO**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Psico-Social da Coordenadoria de Educação Integrada - **CODEI - DAA - 203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E de 26.10.11

Republicada por incorreção

*Simone Jordão Almeida*  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
Presidente

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**

**Portaria nº 0033/2011** João Pessoa, 16 de novembro de 2011.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006

**RESOLVE:**

Designar os servidores, **JOSE WALTER TAVARES LINS FALCÃO**, matrícula 120057-7, **MARIA NEREIDE DE SOUSA DANTAS**, matrícula 120031-3 e **SONIA GOMES SALES**, matrícula 120023-2, para profereirem decisões singulares nos documentos à julgamento sumário, nos termos do artigo da Lei nº 8.934 de 18.11.1994 e do artigo 51 do Decreto Federal nº 1.800 30.01.1996, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

*Jutay Meneses Gomes*  
**JUTAY MENESES GOMES**

**Secretaria de Estado da Administração**

**RESENHA Nº 204/2011/DEREH/GS** **EXPEDIENTE DO DIA: 03/11/2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEIE	11002481-8	ANTONIO DE PAULA PORTO DE VASCONCELOS	124.900-2	Nº496/2011
SEE	11007482-3	EDNAURA GOUVEIA DE A. TEOTÔNIO	131.325-8	Nº754/2011
SEE	11006289-2	FRANCISCA NEUMA LUCENA DOS SANTOS	122.805-6	Nº734/2011
SEE	11005443-1	IRIS MARIA TRIGUEIRO DE ABRANTES	81.896-8	Nº680/2011
SES	11019338-5	JOHNSON ACIOLY DA SILVA	65.186-9	Nº693/2011
SEE	11019289-3	JOSE JACKSON COSTA DA SILVA	133.627-4	Nº740/2011
SEE	11001842-7	JOSEFA APARECIDA MARINHO DE FARIAS	142.536-6	Nº743/2011
SEE	11050417-8	JOSINETE FERREIRA DE LIMA	116.516-0	Nº741/2011
SEAD	11023757-9	MARILENE RANGEL DA COSTA	95.737-2	Nº785/2011
SEE	11007819-5	MARIA DE FATIMA CALIXTO	141.563-8	Nº749/2011
SEE	11007035-6	MARIA APARECIDA BARBOSA CAVALCANTE	136.523-1	Nº736/2011
SEE	11003828-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA	83.947-7	Nº753/2011
SEE	11005422-9	MARIA DO SOCORRO ROCHA BRAGA	116.694-8	Nº739/2011
SEE	11050410-1	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	143.236-2	Nº755/2011
SEE	11007156-5	MARIA LUCIA SILVA PORPINO	142.195-6	Nº752/2011
SEE	11007043-7	MARIA MADALENA DE PAIVA VIEIRA	112.907-4	Nº735/2011
SEE	11007078-0	MARIA NEUMA RIBEIRO	87.888-0	Nº750/2011
SEE	11002387-1	MERCIA MARIA COSTA SOTTOMAIOR	84.406-3	Nº756/2011
SEE	11005358-3	NIVAN ANTAS CORDEIRO	92.398-2	Nº742/2011
SEE	11006952-8	REJANE JACO DE PONTES	86.154-5	Nº738/2011

*Livânia Maria da Silva Farias*  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº205/2011/DEREH/GS** **EXPEDIENTE DO DIA: 04/11/2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.003390-6	ARNALDO BESERRA VENANCIO	77.330-1	Nº476/2011
SES	11.006608-1	CONSTANCE LYGIA DE V. BATISTA	74.576-6	Nº382/2011
SEE	11.003049-4	CARLOS ROBERTO FREIRE	75.478-1	Nº674/2011
SER	11.004109-7	ESMAIL ALVES PEREIRA	158.556-8	Nº384/2011
SEDS	11.003645-0	FRANCISCA ALANA DE ARAUJO FERNANDES	70.488-1	Nº641/2011
SEDAP	11.003263-2	FATIMA CRISTINA DE O. CAVALCANTI	77.406-5	Nº497/2011
SEE	11.005320-6	HILDA SANTOS COSTA	85.421-2	Nº679/2011
SEE	11.000283-1	LIZETE SOARES DE SOUSA	84.734-8	Nº655/2011
SEE	11.000429-9	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA CORDEIRO	85.887-1	Nº483/2011
SEE	11.004866-1	MARIA APARECIDA DE SOUSA CAVALCANTE	91.016-3	Nº666/2011
SEE	11.060003-7	MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA	84.813-1	Nº484/2011
SEE	11.008661-9	MARIA DO SOCORRO DINIZ BARROSO	141.485-2	Nº423/2011
SEE	11.004029-5	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE A. LAPENDA	130.551-4	Nº682/2011
SEE	11.003229-2	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE S. BRECKENFELD	81.848-8	Nº481/2011
SEE	11.003282-9	MONICA ELISABETE RAMOS VIEIRA	78.048-1	Nº475/2011
SES	11.009859-5	SELMA MARIA BARROCA DA ROCHA	73.965-1	Nº206/2011
SEE	11.000690-9	SELOM SANTOS DE OLIVEIRA	35.565-8	Nº486/2011
SES	11.006195-1	TERESINHA DE JESUS FRANÇA	69.292-1	Nº296/2011
SES	11.001827-3	VALDIR ALVES CARNEIRO	151.027-4	Nº235/2011
SEE	11.003286-1	WAMBERTO TADEU GUSMAO ZENAIDE	70.882-8	Nº480/2011

*Livânia Maria da Silva Farias*  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 570-2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 17/11/2011**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00074280-9	EF	APARECIDA DE FATIMA B. BJIRITY	15	28/06/2011 a 12/07/2011
SEE	00132217-6	EF	DAM ANA FERMINO DA SILVA	90	09/05/2011 a 06/08/2011
SEE	00083685-6	EF	LIJANIRA BARROS FERREIRA	15	06/07/2011 a 20/07/2011
SEE	00109458-0	CC	ELICIA DA SILVA VANDERLEY	15	21/08/2011 a 05/09/2011
SEE	00137135-1	EF	ERIVAN RICARTE JERONIMO	30	24/05/2011 a 22/08/2011
SEE	00128403-7	EF	GENILDA DA SILVA SOUZA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00090950-7	PS	JANAINA VASCONCELOS DA SILVA	15	05/07/2011 a 19/07/2011
SEL	00134952-0	LI	JOSÉ LUIZ MOURÃO BARBOSA	10	07/07/2011 a 16/07/2011
SEE	00099819-6	EF	JOSE TAVARES DE LIMA	90	24/05/2011 a 21/08/2011
SEE	00144419-1	EF	JOSEFA MACIADO ALVARENGA	30	06/07/2011 a 04/08/2011
SEE	00033684-9	PS	LAELMA DE LIMA SANTOS	15	17/06/2011 a 01/07/2011
SEDS	00098772-7	EF	LIDJA MARIA GALCINO COSTA	15	08/07/2011 a 20/07/2011
SEDS	00095055-4	EF	MARCOS FERNANDES BELTRAO	15	05/07/2011 a 19/07/2011
SEE	00066057-2	EF	MAR A ANUNCIADA F. DE ALENCAR LOPES	15	15/06/2011 a 29/06/2011
SEE	00124457-0	LI	MAR A DO SOCORRO ALVES LEITE	60	14/04/2011 a 12/06/2011
SEE	00123457-8	EF	MAR A DO SOCORRO BARBOSA GOMES	30	29/04/2011 a 28/05/2011
SEE	00130885-7	EF	MAR A DO SOCORRO DE C. BRAGA	15	06/07/2011 a 20/07/2011
SEE	00160070-8	EF	MAR A DO SOCORRO DE SOUZA	15	06/07/2011 a 20/07/2011
SFF	00129147-5	EF	MAR A FIANE DOS SANTOS LIMA	10	13/06/2011 a 22/06/2011
SEE	00131646-3	EF	MAR A GARCIA ARAUJO	60	18/05/2011 a 14/07/2011
SEE	00150197-6	EF	MAR A JOSE DE A. PESSOA	15	27/06/2011 a 11/07/2011
SEE	00098740-1	PS	MAR A VILANI VALERIANO DE ARAUJO	15	28/04/2011 a 12/05/2011
SEE	00050607-9	PS	MICHELLE MOREIRA DA SILVA	15	04/07/2011 a 18/07/2011
SEDS	00130248-8	EF	OLÍMPIA MARIA PAREDES GOMES	15	07/07/2011 a 19/07/2011
SEDS	00135638-4	EF	RIVALDI RICARTE DE ARAUJO	15	28/04/2011 a 12/05/2011
SFR	00088878-6	FF	SOI ANCI MARIA FERREIRA FERREIRA	30	07/07/2011 a 30/07/2011
SEE	00079835-6	EF	TANICA VIRGINIA B. DO NASCIMENTO	15	05/07/2011 a 19/07/2011
SEE	00150907-5	EF	TEREZA CRISTINA GONDIM ARAUJO	10	04/07/2011 a 13/07/2011
SEE	00120138-1	EF	VANILIA LUCIA COSTA M. NOBREGA	30	18/04/2011 a 17/05/2011

**PUBLIQUE-SE**

**RESENHA Nº 575-2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 17/11/2011**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00122479-0	EF	FRANCINETE LAURENTINO DA S. ANDRADE	30	29/08/2011 a 27/09/2011
SEE	00141541-3	EF	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	30	30/08/2011 a 28/09/2011
SFR	00128872-4	FF	GLAUCIA XAVIER DE SALES NASCIMENTO	30	18/08/2011 a 14/09/2011
SEE	00113816-2	EF	ISNA DAN TÁS VIEIRA	30	11/07/2011 a 09/08/2011
SEE	00131843-8	EF	IVONETE LOPES DE ALMEIDA	30	25/08/2011 a 23/09/2011
SEE	00137940-9	EF	JANECELE MATIAS ALVES	30	16/08/2011 a 14/09/2011
SEL	00084654-5	LI	JOSÉ DINIZ	60	08/04/2011 a 06/06/2011
SEE	00128613-7	EF	JOSUE GONÇALVES DE SANTANA	30	15/09/2011 a 14/10/2011
SEL	00097148-1	EF	LAILA AUGUSTA LEAL MOREIRA LIMA	14	23/08/2011 a 05/09/2011
SEE	00089817-1	EF	LUCIANA DIAS DA COSTA	30	19/08/2011 a 17/09/2011
SES	00181007-1	EF	LUCIANA MORAIS DA SILVA	7	13/09/2011 a 19/09/2011
SEAD	00095355-5	EF	LUZINETE DE ASSIS LOPES	30	24/08/2011 a 22/09/2011

SFF	00082852-1	EF	MARIA A VES DE ABRANTES	30	03/05/2011 a 31/08/2011
SFAP	00073761-6	EF	MARIA ANGELA DE FIGUEIREDO	30	26/08/2011 a 23/09/2011
SES	00077608-1	EF	MARIA CRISTINA MOURA R. ONOFRE	30	22/08/2011 a 20/09/2011
SES	00049796-1	EF	MARIA DE FATIMA DE A. ARAUJO NOBREGA	30	01/08/2011 a 30/09/2011
SES	00083194-7	EF	MARIA DE FATIMA JE A. ARAUJO NOBREGA	30	01/08/2011 a 30/09/2011
SEE	00031983-5	EF	MARIA DIAS FERREIRA	30	08/08/2011 a 06/09/2011
SFF	00073969-2	EF	MARIA EDUARDA COSTA	30	08/08/2011 a 26/09/2011
SEE	00018006-1	EF	MONICA MARIA M. DA SILVA	30	18/08/2011 a 16/09/2011
SFR	00087332-2	EF	MORAVIA CRISTINA S. SOUSA	30	15/08/2011 a 13/09/2011
SES	00078211-4	EF	RITA CRISTINA DE O. MOURA	20	12/08/2011 a 31/10/2011
SEE	00041071-7	EF	ROSANGELA DA SILVA LIMA	30	25/08/2011 a 23/09/2011
SEAD	00034535-4	EF	ROSIRETE SOARES DA SILVA	30	01/08/2011 a 30/09/2011
SEE	00090135-1	EF	SOLANGE DE CARVALHO BRITO	30	29/08/2011 a 27/09/2011
SFF	00086276-7	EF	VALERIA BOMFIM DE O. SOUZA	30	22/08/2011 a 20/09/2011
SES	00088234-2	EF	VALERIA MARIA DE LIMA E LIMA	15	22/08/2011 a 20/09/2011
SFS	00088234-2	EF	VALERIA MARIA DE LIMA E LIMA	15	14/08/2011 a 28/09/2011
SEE	00000731-6	EF	VERA LUCIA ABRANTES	30	03/05/2011 a 31/08/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 577-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 17/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00042923-4	EF	ENEDIL FERNANDES DA SILVA	00	02/07/2011 a 30/08/2011
SFF	00036103-5	EF	FRANCIATI FERREIRA DE SOUSA	30	23/08/2011 a 21/09/2011
SEE	00022306-1	EF	FRANCISCA LOPES RODRIGUES LIMA	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SEE	00082308-1	EF	FRANCISCA LOPES RODRIGUES LIMA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00041508-1	EF	FRANCISCA REILANE FEITOSA DE QUEIROGA	30	14/08/2011 a 13/07/2011
SEE	00017775-3	EF	FRANCISCA RIBOMAR VEIRA	30	18/05/2011 a 14/06/2011
SEE	00081498-5	EF	FRANCISCA VANILDA RAMALHO	30	15/07/2011 a 13/08/2011
SEE	00088503-7	EF	IVONILDA LIMA LEAL DA SILVA	30	26/07/2011 a 24/08/2011
SFF	00032258-4	EF	JOSÉFA GONÇALVES DE ARAUJO	30	20/05/2011 a 19/07/2011
SFF	00028613-7	EF	JOSUE GONÇALVES DE SANTANA	30	18/08/2011 a 14/09/2011
SEAD	0004712-4	EF	MARCELO BATISTA DA S. DONO SIO	30	01/08/2011 a 30/08/2011
SEDH	0006404-2	EF	MARIA CÂNDIDA R. DE FRANCA	30	21/07/2011 a 19/08/2011
SES	00049683-9	EF	MARIA DALVA DE SOUZA ONOFRE	15	08/08/2011 a 22/08/2011
SEE	00093547-2	EF	MARIA DE FATIMA A. BRÁSIL GUERINO	30	04/08/2011 a 02/09/2011
SES	00043773-2	EF	MARIA DE FATIMA ANDRADE DANTAS	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SES	00049778-2	EF	MARIA DE FATIMA ANDRADE DANTAS	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00083902-0	EF	MARIA DE FATIMA MEDEIROS BARBOSA	30	17/05/2011 a 15/08/2011
SEE	00095322-8	EF	MARIA DO ROSARIO DE LIMA	30	15/08/2011 a 14/07/2011
SEE	00035407-8	EF	MARIA LAVINIA DE O. COELHO	30	11/08/2011 a 09/09/2011
SEE	00055911-3	EF	MARIA NAIDES DE S. FORTE XAVIER	30	05/07/2011 a 03/08/2011
SEE	00018006-1	EF	MONICA MARIA M. DA SILVA	30	19/07/2011 a 17/08/2011
SEE	00058782-0	EF	PATRICIA BARRETO ARGINO	60	04/07/2011 a 01/09/2011
SEE	00035941-0	EF	PATRICIA BARRETO ARGINO	60	04/07/2011 a 01/09/2011
SES	00062812-7	EF	PERCILENY DINIZ DE SOUZA	30	17/05/2011 a 15/07/2011
SEE	00023401-1	EF	SANDRA MARIA MARTINS CAVALCANTE	30	15/05/2011 a 14/07/2011
SFF	00087459-1	EF	SILVIA MARIA CANEAS M. FERREIROS	30	25/08/2011 a 23/09/2011
SER	00018303-1	EF	SERGIO PAULO CALDINO DE LACERDA	30	10/05/2011 a 08/09/2011
SEE	00045736-5	EF	SIGRID FALCONI DE CARVALHO MAIA	30	09/08/2011 a 07/09/2011
SEE	00090135-1	EF	SOLANGE DE CARVALHO BRITO	30	29/07/2011 a 27/08/2011
SEE	00000731-6	EF	VERA LUCIA ABRANTES	30	06/07/2011 a 04/08/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## PBPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2897

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36748-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANTONIA LOPES DA SILVA BATISTA, Professor de Educação Básica 1A VI, matrícula nº. 87.928-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2898

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17503-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES BATISTA HERMENEGILDO, Professor de Educação Básica 1A VI, matrícula nº. 84.315-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2899

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37981-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, Professor de Educação Básica 3B VII, matrícula nº. 70.887-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2900

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1138-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MARINHO BATISTA FILHO, Professor de Educação Básica 3C VII, matrícula nº. 62.551-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2901

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38209-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VALDETE DE SÁ BERNARDO, Professor de Educação Básica 2D VI, matrícula nº. 77.641-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2931

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.468-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM ERIVALDO ALIXANDRE DE LIMA, matrícula nº. 511.285-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2932

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.452-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM RENAN ENEDINO DA CRUZ, matrícula nº. 512.825-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2933

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.468-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **JOSÉ MARIANO OLIVEIRA**, matrícula nº. 511.751-8, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2934**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.957-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM **EDGAR TARGINO ALVES**, matrícula nº. 512.657-6, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2935**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.728-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **ANTONIO GOMES MODESTO**, matrícula nº. 512.656-8, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2936**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12.266-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **REGINALDO LADISLAU DA SILVA**, matrícula nº. 511.182-0, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2937**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.528-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **MANOEL VITAL DE ALMEIDA**, matrícula nº. 511.057-2, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2938**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.788-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **JÂNIO JORDÃO DA SILVA**, matrícula nº. 511.558-2, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2939**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.790-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM **DANIEL PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº. 512.514-6, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2940**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.288-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **GERALDO BELARMINO DA SILVA**, matrícula nº. 512.070-5, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2941**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.501-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 511.584-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2942**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.963-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 511.143-9, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2943**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.469-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM **RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 515.318-2, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2944**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7.532-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **WALDIR MACENA CRUZ**, matrícula nº. 511.508-6, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

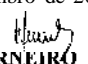
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2945**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9.154-11,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM **JOSÉ MONTEIRO ALVES**, matrícula nº. 511.806-9, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 07 de novembro de 2011.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBPREV

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 111/GSER

João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXVII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**Considerando** as informações constantes no Processo nº 1355682011-0/SER;  
**Considerando** os termos da Portaria Nº 065/GSER, de 04 de agosto de 2010;  
**Considerando** que o servidor concluiu o Curso de Formação para Auditores

Fiscais Tributários Estaduais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar a lotação, a pedido, do servidor **LEONARDO CASIRO MOREIRA**, matrícula nº 167.629-6, Auditor Fiscal Tributário Estadual, para a 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa.

**Art. 2º** O referido Auditor Fiscal Tributário Estadual passará a desempenhar suas atribuições no Posto Fiscal do Guajú.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112/GSER


João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 32,48 (trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), para **R\$ 32,62 (trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

  
Luzemar da Costa Martins

Secretário Interino de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 0005/2011/UMB 29 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE UMBUZEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1301182011-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/09/2011.

  
0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00005/2011/UMB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.041.950-6	COMERCIO DE ESTIVAS E CEREAIS IPIRANGA LTDA	R CONEGO ANTONIO RAMALHO, Nº S/N - CENTRO	UMBUZEIRO/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA

PORTARIA Nº 00004/2011/ALN 8 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0141072011-0, 0141112011-6, 0141062011-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/09/2011.

  
1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00004/2011/ALN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.260-0	VALDEMIR OLIVEIRA DOMINGOS	R JOSE FARIAS DE SOUZA, Nº 00004 - CENTRO	SAO SEBASTIAO DE ALAGOA DE ROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.343-9	GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA	SIT RIACHAO, Nº SN - ZONA RURAL	ALAGOA NOVA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00024/2011/CAB 27 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1266432011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

**I. RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/09/2011.**

  
1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00024/2011/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.155-3	J. P. COMISSARIA DE VEICULOS LTDA	ROD BR 230, Nº S/N - PARQUE VERDE	CABEDELLO / PB	NORMAL
16.124.842-0	VISA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	BR 230, Nº SN - PARQUE ESPERANCA	CABEDELLO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00023/2011/CAB 16 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

**I.RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**III**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/09/2011.

  
1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00023/2011/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.681-5	INTERCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV NLO PECANHA, Nº 1100 - BESSA	CABEDELLO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00021/2011/CAB 31 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1044162011-6, 0929712011-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

**I. RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2011.**

  
1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00021/2011/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.822-7	SANDRA SEABRA DA SILVA - ME	AV. JOAQUIM PIRES, Nº 210 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.441-4	BR ENGENHARIA LTDA	R. FRANCISCO DO PILAR, Nº 68 - CAMBOINHA	CABEDELO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO**

**PORTARIA Nº 00018/2011/CAB 11 de Agosto de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1053162011-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2011.

  
**1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA**

Anexo da Portaria Nº 00018/2011/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.028.953-0	ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R TENENTE ANTONIO FONTES, Nº 152 - CENTRO	CABEDELO / PB	NORMAL